



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br

EDITAL Nº 28/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARAREMA

Dispõe sobre aprovação das  
contas da Prefeitura Municipal  
de Guararema relativas ao  
Exercício de 2014.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 08, DE 22 DE JULHO DE 2016.

**Art.1º** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de  
Guararema relativas ao Exercício de 2014, salvo os atos  
pendentes de apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do  
Estado de São Paulo, nos termos do Parecer emitido nos autos  
do processo TC-000438/026/14.

**Art.2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 22 DE JULHO DE 2016.

  
DIRCEU JACINTO GRANATO  
PRESIDENTE